



LEI ORDINÁRIA Nº 1365

de 25 de agosto de 1994

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A COVA Nº 046, DA QUADRA CORONEL MEDEIROS À FAMÍLIA DO SR. PORFÍRIO CRUZ

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a caráter perpétuo, à
família do Senhor PORFÍRIO CRUZ, a cova nº 046, da Quadra Coronel
Medeiros do cemitério Santa Cruz.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 25 de Agosto de 1994.

RICARDO CHIMIRRI *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1365/1994 - 25 de agosto de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em